

**PRESIDÊNCIA**

Secretário Especial da Presidência e das Comissões Permanentes:

Guilherme Augusto Mendes do Valle

02/07/2018

**PORTARIA Nº 4.156/PR/2018**

Convoca juiz de direito para auxiliar os trabalhos da Segunda Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, e os arts. 26, inciso II, e 54, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 72, de 31 de março de 2009, que "dispõe sobre a convocação de juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais e federais";

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 8º da Resolução do CNJ nº 72, de 2009, a convocação de juízes de primeiro grau para servirem no Tribunal de Justiça deve ser precedida de parecer da Corregedoria-Geral de Justiça e de deliberação do Órgão Especial;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar juiz de direito para auxiliar os trabalhos da Segunda Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG;

CONSIDERANDO a indicação da Segunda Vice-Presidente do TJMG, por meio do documento SEI nº 0890089, para o biênio 2018/2020;

CONSIDERANDO a excepcionalidade da situação e a possibilidade de submissão dessa indicação ao Órgão Especial, em curto espaço de tempo, já na primeira sessão que se seguir a convocação;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0066834-21.2018.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado, ``ad referendum" do Órgão Especial, o Juiz de Direito Luís Fernando de Oliveira Benfatti, 22º Juiz de Direito Auxiliar da comarca de Belo Horizonte, para auxiliar os trabalhos da Segunda Vice-Presidência do Tribunal de

Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, no período de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2020.

Parágrafo único. Durante o período de convocação, fica o juiz de direito de que trata o "caput" deste artigo dispensado de suas funções jurisdicionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2018.

Belo Horizonte, 2 de julho de 2018.

Desembargador NELSON MISSIAS DE MORAIS, Presidente